

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 577/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 7 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Queiroga
Ministro da Saúde

Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 373/2021-CPIPANDEMIA

Senhor Ministro,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 373/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 5ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 06.05.2021, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





SENADO FEDERAL
CPI DA PANDEMIA (Criada pelo RQS nº 1371/2021 e RQ S nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Exmo. Sr. Marcelo Queiroga, Ministro da Saúde, em razão de denúncias referente ao atraso por parte do Ministério da Saúde em dar resposta às ofertas de aviões com oxigênio para o Estado do Amazonas por parte da Organização das Nações Unidas (ONU) e pelo governo dos Estados Unidos (EUA)

1. Foram ofertados aviões com oxigênio para socorrer a população do Estado do Amazonas, por parte da ONU e dos EUA?
2. Quando esse Ministério tomou ciência da oferta desse oxigênio para o Estado do Amazonas?
3. Quais os motivos da demora em solucionar a chegada do oxigênio ofertado para o Estado do Amazonas?
4. Quando esse Ministério soube que faltaria oxigênio na rede de saúde do Estado do Amazonas?
5. Esse Ministério respondeu para a ONU e para os EUA as tratativas de oferta de oxigênio para o Estado do Amazonas?
6. Quais as medidas foram tomadas para garantir o abastecimento de oxigênio nos municípios do Estado do Amazonas?

JUSTIFICAÇÃO

É de ciência das autoridades que Manaus e o Estado do Amazonas passaram por um colapso na saúde em razão da pandemia

de Covid-19. A falta de oxigênio agravou ainda mais esse colapso. Segundo reportagem publicada no site UOL, no dia 25 de janeiro de 2021 [<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/01/25/am-planalto-analisa-ha-9-dias-oferta-de-avioes-de-eua-e-onu-para-oxigenio.htm>], O Ministério da Saúde e o governo do Amazonas receberam em 16 e 18 de janeiro, ofertas de três aeronaves, duas da ONU (Organização das Nações Unidas) e uma do governo dos EUA, para transportar oxigênio até o Amazonas.

Ainda de acordo com a reportagem, a utilização desses aviões em 25 de janeiro seguia em análise pelo Governo Federal. De acordo com a informação do Portal UOL, ocorreu uma troca de e-mails entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas e o representante do Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) no Brasil, Florence Bauer, e o estado tem a confirmação de apoio logístico para o transporte de oxigênio com a Opas (Organização PanAmericana da Saúde) por via área.

Os dois órgãos são ligados à ONU. Na matéria, link abaixo, o Ministério da Saúde respondeu por meio da assessoria de comunicação que a proposta estava sob análise do departamento de logística, devido às peculiaridades técnicas.

O Portal UOL, informou também que questionou o Ministério da Saúde sobre o terceiro avião, ofertado pelos EUA, mas a pasta respondeu que “as tratativas estão a cargo do Ministério das Relações Exteriores”. A reportagem também questionou o Itamaraty, porém sem resposta até o momento.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais Parlamentares desta Casa no sentido da aprovação do presente requerimento de informação.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2021.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 12 de julho de 2021.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 373/2021 - CPIPANDEMIA - Informações sobre o atraso de resposta às ofertas de aviões com oxigênio para o estado do Amazonas por parte da Organização das Nações Unidas (ONU) e pelo governo dos Estados Unidos (EUA).**

1. Trata-se do **Ofício nº 577/2021, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA, do Senado Federal (0020452214)**, que encaminha o **Requerimento de Informação nº 373/2021 (0020452235)**, de autoria dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, por meio do qual requerem que sejam encaminhadas, pelo Ministério da Saúde, **informações em razão de denúncias referentes ao atraso de resposta às ofertas de aviões com oxigênio para o estado do Amazonas por parte da Organização das Nações Unidas (ONU) e pelo governo dos Estados Unidos (EUA).**

2. Em resposta, encaminho **por meio do endereço eletrônico disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, os **Despachos SE/GAB/SE/MS (0020678476), DLOG/SE/MS (0020623106)**, **CGLOG/DLOG/SE/MS (0020620030)**, elaborados no âmbito da Secretaria Executiva - SE/MS, acompanhados do anexo **Tabela Relação de Cilindros Enviados (0020620451)**; o **Despacho AISA/GM/MS (0020757556)**, elaborado pela Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde - AISA/MS, acompanhado dos anexos **Cotação 20.01.2021 (0021592915)** e **23.01.2021 (0021592967)**, **OF ABC.MRE nº 09025.000023.2021-43 (0021592967)**, **OF nº 112-2021.AISA.GM.MS (0021592978)** e **Nota Diplomática (0021592952)**; o **Despacho DIAGE/CGGM/GM/MS (0020632000)**, elaborado pela Divisão de Agenda do Gabinete do Gabinete do Ministro - DIAGE/GM/MS, acompanhado da cópia dos anexos **Nota Técnica nº 13/2021-SE/GAB/SE/MS (0021397492)** e **Despacho AISA/GM/MS (0021566599)**.

PAULO TIAGO ALMEIDA MIRANDA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tiago Almeida Miranda, Chefe da Assessoria Parlamentar substituto(a)**, em 12/07/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021605305** e o código CRC **5B5AA128**.

Referência: Processo nº 25000.069633/2021-04

SEI nº 0021605305



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4555/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 12 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA
Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento do Senado Federal nº 373/2021 - CPIPANDEMIA - Informações sobre o atraso de resposta às ofertas de aviões com oxigênio para o estado do Amazonas por parte da Organização das Nações Unidas (ONU) e pelo governo dos Estados Unidos (EUA).

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 577/2021, dessa Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA, de 07 de maio de 2021, referente ao **Requerimento de Informação nº 373/2021**, de autoria dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, encaminho **por meio do endereço eletrônico disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCELO QUEIROGA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 13/07/2021, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021606439** e o código CRC **0224C771**.

Referência: Processo nº 25000.069633/2021-04

SEI nº 0021606439

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 20 de maio de 2021.

Assunto: **Requerimento nº 373/2021/CPIPANDEMIA - Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho (PT).**

1. Ciente.

2. Trata-se do Ofício nº 577/2021 - CPIPANDEMIA (0020452214), do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz (PSD/AM), que faz referência ao Requerimento nº 373/2021/CPIPANDEMIA (0020452235), de autoria dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho (PT), por meio do qual solicitam que sejam encaminhadas informações em razão de denúncias referentes ao atraso de resposta às ofertas de aviões com oxigênio para o estado do Amazonas, por parte da Organização das Nações Unidas (ONU) e pelo governo dos Estados Unidos (EUA).

3. Visando responder ao solicitado, o Departamento de Logística em Saúde, por meio do Despacho DLOG (0020623106), informa, no que compete às suas atribuições, o quantitativo de cilindros enviados ao Estado do Amazonas no período de 12/01/2021 a 19/02/2021, nos termos da Tabela Relação de Envio (0020620451).

4. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM**, para conhecimento e adoção de medidas que julgar pertinentes.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, Secretário-Executivo Adjunto**, em 21/05/2021, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020678476** e o código CRC **95CB63D4**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 18 de maio de 2021.

Ao GAB/SE,

Assunto: **Requerimento nº 373/2021 CIPANDEMIA - Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho (PT) - URGENTE.**

1. Trata-se do Requerimento nº 373/2021 CIPANDEMIA (0020452235), de autoria dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho (PT), por meio do qual solicitam que sejam encaminhadas **informações em razão de denúncias referentes ao atraso de resposta às ofertas de aviões com oxigênio para o estado do Amazonas por parte da Organização das Nações Unidas (ONU) e pelo governo dos Estados Unidos (EUA)**, conforme itens abaixo:

1. Foram ofertados aviões com oxigênio para socorrer a população do Estado do Amazonas, por parte da ONU e dos EUA?
2. Quando esse Ministério tomou ciência da oferta desse oxigênio para o Estado do Amazonas?
3. Quais os motivos da demora em solucionar a chegada do oxigênio ofertado para o Estado do Amazonas?
4. Quando esse Ministério soube que faltaria oxigênio na rede de saúde do Estado do Amazonas?
5. Esse Ministério respondeu para a ONU e para os EUA as tratativas de oferta de oxigênio para o Estado do Amazonas?
6. Quais as medidas foram tomadas para garantir o abastecimento de oxigênio nos municípios do Estado do Amazonas?

2. Visando ao atendimento da demanda, no que compete a este Departamento, informamos por meio do Despacho CGLOG (0020620030) o quantitativo de cilindros enviados ao Estado do Amazonas no período de 12/01/2021 a 19/02/2021 - Tabela Relação de envio (0020620451).

3. Dessa forma, restitui-se a essa Secretaria Executiva para conhecimento e demais providências cabíveis, **na urgência que o caso requer.**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 18/05/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0020623106** e o código CRC **35A40FE4**.

Referência: Processo nº 25000.069633/2021-04

SEI nº 0020623106



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde

DESPACHO

CGLOG/DLOG/SE/MS

Brasília, 18 de maio de 2021.

Ao DLOG

Assunto: **Requerimento nº 373/2021 CPIPANDEMIA - Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho (PT) - URGENTE.**

1. Em atenção ao Requerimento nº 373/2021 CPIPANDEMIA (0020452235), de autoria dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho (PT), por meio do qual solicitam que sejam encaminhadas **informações em razão de denúncias referentes ao atraso de resposta às ofertas de aviões com oxigênio para o estado do Amazonas por parte da Organização das Nações Unidas (ONU) e pelo governo dos Estados Unidos (EUA)**, conforme itens abaixo:

1. Foram ofertados aviões com oxigênio para socorrer a população do Estado do Amazonas, por parte da ONU e dos EUA?
2. Quando esse Ministério tomou ciência da oferta desse oxigênio para o Estado do Amazonas?
3. Quais os motivos da demora em solucionar a chegada do oxigênio ofertado para o Estado do Amazonas?
4. Quando esse Ministério soube que faltaria oxigênio na rede de saúde do Estado do Amazonas?
5. Esse Ministério respondeu para a ONU e para os EUA as tratativas de oferta de oxigênio para o Estado do Amazonas?
6. Quais as medidas foram tomadas para garantir o abastecimento de oxigênio nos municípios do Estado do Amazonas?

2. No que compete a esta CGLOG, informo que foram enviados para o estado do Amazonas, do período de 12/01/2021 a 19/02/2021, a quantidade de cilindros conforme tabela (0020620451).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Lial Marinho, Coordenador(a)-Geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 18/05/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020620030** e o código CRC **CF10E3D7**.

Referência: Processo nº 25000.069633/2021-04

SEI nº 0020620030

FORNECEDOR / DOADOR	CIDADE DE ORIGEM	DESTINATARIO	CILINDROS	QUANTIDADE	INFORMAÇÃO	QUANTIDADE DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM M³	NOTA	GUIA MS	VOO / CIA AÉREA	DATA DA COLETA	DATA DE ENTREGA
White Martins Gases Industriais Ltda	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 10 m³	198	198 x 10³ = 1980 m³	1.980	27120 / 27119 / 27118	20210023	Voo M3 6582 - LATAM	12/01/2021	12/01/2021
White Martins Gases Industriais Ltda	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 10 m³	152	152 x 10³ = 1520 m³	1.520	42392/42393/42394/42395	20210035	Voo M3 8420 - LATAM	12/01/2021	13/01/2021
White Martins Gases Industriais Ltda	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 10 m³	150	150 x 10³ = 1500 m³	1.500	119344/119343	20210036	Voo M3 6562 - LATAM	13/01/2021	14/01/2021
White Martins Gases Industriais Ltda	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 10 m³	200	200 x 10³ = 2000 m³	2.000	27964	20210063	Voo M3 6550 - LATAM	15/01/2021	15/01/2021
White Martins Gases Industriais Ltda	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 3,5m³	70	70 x 3,5 m³ = 245 m³	245	27879/27880	20210058	Voo M3 6574 - LATAM	16/01/2021	17/01/2021
White Martins Gases Industriais Ltda	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 5,36 m³	60	60 x 5,3 m³ = 318 m³	322	27879/27880	20210058	Voo M3 6574 - LATAM	16/01/2021	17/01/2021
White Martins Gases Industriais Ltda	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 1,0 m³	50	50 x 1,0 m³ = 50 m³	50	27879/27880	20210058	Voo M3 6574 - LATAM	16/01/2021	17/01/2021
White Martins Gases Industriais Ltda	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 2,5m³ m³	100	100 x 2,5 m³ = 250 m³	250	27879/27880	20210058	Voo M3 6574 - LATAM	16/01/2021	17/01/2021
White Martins Gases Industriais Ltda	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 2,5 m³	25	25 x 2,5 m³ = 62,5m³	63	27879/27880	20210058	Voo M3 6574 - LATAM	16/01/2021	17/01/2021
Honda - Moto Honda da Amazônia Ltda.	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 10 m³	300	300 x 10³ = 3000 m³	3.000	13136715 / 13136716	20210056	Voo M3 6578 - LATAM	16/01/2021	17/01/2021
Instituto Phi Philantropia Inteligente	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 10 m³	50	50 x 10³ = 500 m³	500	340987	20210055	Voo M3 6578 - LATAM	16/01/2021	17/01/2021
Ambev	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 0,4 m³	500	500 x 0,4³ = 200 m³	200	16492/341051	20210062	Voo M3 6578 - LATAM	17/01/2021	17/01/2021
Banco BTG Pactual	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 10 m³	40	40 x 10³ = 400 m³	400	44096	20210057	Voo M3 6578 - LATAM	16/01/2021	17/01/2021
Empresa JBS	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 10 m³	200	200 x 10³ = 2000 m³	2.000	11757/11758	20210108	Voo M3 9832 - LATAM	16/01/2021	19/01/2021
Instituto Philantropia Inteligente	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 10 m³	99	99 x 10³ = 990 m³	990	37721	20210089	Voo - M3 6578 - LATAM	20/01/2021	21/01/2021
Messer Gases Ltda	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 10 m³	134	134 x 10³ = 1340 m³	1.340	N/T	20210088	Voo M3 6578 - LATAM	20/01/2021	21/01/2021
White Martins Gases Industriais Ltda	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 10 m³	200	200 x 10³ = 2000 m³	2.000	29698/27699	20210043	Voo M3 6574 - LATAM	20/01/2021	23/01/2021
Igreja Deus é Amor	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 10 m³	100	100 x 10³ = 1000 m³	1.000	12903	20210109	Voo M3 6574 - LATAM	22/01/2021	23/01/2021
Special Gases do Brasil LTDA	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 10 m³	5	5 x 10³ = 50 m³	50	84528	20210150	Voo M3 6574 - LATAM	20/01/2021	23/01/2021
Gás Norte	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 10 m³	1	1 x 10³ = 10 m³	10	27722	20210196	Voo M3 6574 - LATAM	20/01/2021	23/01/2021
White Martins Gases Industriais Ltda	São Paulo – SP	Almoxarifado Estadual do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 10 m³	199	199 x 10³ = 1990 m³	1.990	28998/28997	20210153	Voo M3 8410 - LATAM	23/01/2021	26/01/2021
TAWANNY RIUL SALAMAO - ME	São Paulo – SP	Secretaria Municipal do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 10 m³	30	30 x 10³ = 300 m³	300	4550	20210541	Voo M3 6562 - LATAM	18/02/2021	19/02/2021
TAWANNY RIUL SALAMAO - ME	São Paulo – SP	Secretaria Municipal do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 7 m³	25	25 x 7³ = 175 m³	175	4550	20210541	Voo M3 6562 - LATAM	18/02/2021	19/02/2021
TAWANNY RIUL SALAMAO - ME	São Paulo – SP	Secretaria Municipal do Amazonas	Cilindros de Oxigênio Medicinal 1 m³	32	32 x 1³ = 32 m³	32	4550	20210541	Voo M3 6562 - LATAM	18/02/2021	19/02/2021
Quantidade de Cilindros				2.920	Total	21.917					



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

DESPACHO

AISA/GM/MS

Brasília, 25 de maio de 2021.

Ao Chefe da Assessoria Parlamentar

Senhor LEONARDO BATISTA ☐ SILVA

NUT de Referência: 25000.069633/2021-04

Senhor Chefe

1. Faço referência ao Ofício nº 577/2021 - CPIPANDEMIA (0020452214), do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz (PSD/AM), que faz referência ao Requerimento nº 373/2021/CPIPANDEMIA (0020452235), de autoria dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho (PT), por meio do qual solicitam que sejam encaminhadas informações em razão de denúncias referentes ao atraso de resposta às ofertas de aviões com oxigênio para o estado do Amazonas, por parte da Organização das Nações Unidas (ONU) e pelo governo dos Estados Unidos (EUA).

2. Visando responder ao solicitado, informo que este Ministério da Saúde não recebeu a título de auxílio humanitário "ofertas de aviões com oxigênio para o Estado Amazonas por parte da Organização das Nações Unidas (ONU) e pelo governo dos Estados Unidos (EUA), mas apenas o que segue abaixo:

- nos dias 20 e 22 de janeiro de 2021, este Ministério da Saúde recebeu da Organização Pan-Americana da Saúde **cotações para frete de transporte aéreo de tanques de oxigênio hospitalar para Manaus** (0019123249 e 0019123291). Ressalte-se que as cotações foram feitas a pedido do próprio Ministério da Saúde. Infelizmente, de acordo com informações recebidas por esta AISA, as aeronaves cotadas eram comerciais e não estavam aptas a transportar oxigênio líquido, por conta da impossibilidade de despressurizar a cabine;
- no dia 18/02/2021, esta Assessoria recebeu o ofício ABC/MRE nº 09025.000023/2021-43 (0019123322), que registra que a Embaixada do Brasil em Washington foi instruída a fazer gestões junto às autoridades competentes norte-americanas no sentido de solicitar ao

governo dos Estados Unidos, em caráter de assistência humanitária ao Brasil, o aporte, por via aérea, de oxigênio hospitalar que lhe for possível fazer em favor do Estado do Amazonas. Em resposta àquele expediente, esta AISA solicitou, por meio do ofício nº 112/2021/AISA/GM/MS (0019123352), de 18/01/2021, o apoio da ABC/MRE para que o governo norte-americano fosse adicionalmente consultado sobre a possibilidade de manter, em prontidão, aeronave cargueira para transportes emergenciais de oxigênio, quando solicitados pelo governo brasileiro. O governo norte-americano, contudo, em 26 de janeiro, informou, por nota diplomática (0019123382), que não poderia infelizmente fornecer o oxigênio solicitado, mas que, caso o governo federal estivesse disposto a empenhar recursos para tanto, poderia alugar avião para transportar oxigênio. Como, no entanto, de acordo com as informações recebidas por esta Assessoria Internacional, os aviões disponibilizados pela Força Aérea Brasileira já tinham normalizado na oportunidade o suprimento de oxigênio em Manaus, cessou portanto a força maior que justificaria a vinda mediante pagamento de aeronave militar estrangeira.

Atenciosamente,

FLAVIO WERNECK NOCE DOS SANTOS

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde para Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Werneck Noce Dos Santos, Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Internacionais em Saúde**, em 02/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020757556** e o código CRC **F23286DB**.

Referência: Processo nº 25000.069633/2021-04

SEI nº 0020757556



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

REFERÊNCIA: BRA/PWR/20/28/21

20 de janeiro de 2021

Senhor Ministro:

Em atendimento à solicitação dessa Secretaria para cotação de frete aéreo com a finalidade de levar tanques de oxigênio para apoiar no enfrentamento à falta deste insumo aos infectados pela COVID-19 nos hospitais de Manaus, levamos à sua consideração as propostas recebidas, conforme anexo.

As cotações apresentadas se basearam na informação da empresa White Martins em disponibilizar os seguintes equipamentos (tanques) cheios no aeroporto de Guarulhos-SP ou Brasília, para envio a Manaus.

Modelo dos equipamentos:

Modelo	Qtd	Peso Cheio (kg)	Diâmetro (mm)	Altura (mm)	Produto (Nm3)
700HP	8	1303,59	1067	1588	470,9
1000HP	14	1764,9	1067	2083	722,5
1500HP	8	2659,61	1219	2337	1062,5

Capacidade dos equipamentos:

B767 Estimativa m3			
Modelo	Nm3	Cant Tanques	Subtotal
1000 HP	850	14	11.900
1500 HP	1.250	8	10.000
700 HP	554	1	554
			22.454
B737 Estimativa m3			
Modelo	Nm3	Cant Tanques	Total
700 HP	554	14	7.756

Ao Excelentíssimo Senhor
Eduardo Pazuello
Ministro de Estado da Saúde
Esplanada dos Ministérios, bloco G, 5º andar
Brasília, DF

./..

Os resultados das concorrências realizadas foram:

- Star Cargo
Aeronave B767 - Valor do fretamento: R\$ 790.000,00 *all in*, sem seguro - capacidade 50 ton. 300 m3, referente a 14 tanques 1000HP, 8 tanques 1500HP e 700 tanques HP.
Aeronave B737 - Valor fretamento: R\$ 410.000,00 *all in*, sem seguro - capacidade 10 ton. 100m3, referente a 7 tanques - 700HP
Detalhamento anexo I.
- Clover
Preço por voo: USD 225,000.00
Total de voos necessários: 21 voos
Carga máxima 6 cilindros de 700HP peso bruto máximo de 35 toneladas
Detalhamento vide anexo II.

Ressaltamos que em virtude da categoria do produto “UN1073,” será necessária a autorização de voo emitida pelas autoridades nacionais (ANAC, Forças Armadas).

Atenciosamente,



Socorro Gross Galiano
Representante da OPAS/OMS no Brasil

Anexo

cc: Sr. Élcio Franco, Secretário-Executivo

SG/la/rs



REFERÊNCIA: BRA/PWR/20/29/21

22 de janeiro de 2021

Senhor Ministro:

Em seguimento a carta BRA/PWR/20/28/21, e atendendo à solicitação do Ministério para cotação de frete aéreo com a finalidade de levar tanques de oxigênio para apoiar no enfrentamento à falta deste insumo aos infectados pela COVID-19 nos hospitais de Manaus, levamos à sua consideração mais uma proposta recebida, conforme anexo.

- ✦ *Transporte de Guarulhos para Manaus de 30 tanques de oxigênio líquido (carregado)*
- ✦ *Companhia Transportadora: CIA AEREA AZUL – aeronave cargueiro*
- ✦ *Preço transporte: R\$429.011,11*
- ✦ *Prazo de entrega D+2 (sendo D dia da Coleta e 2 o número de dias uteis)*
 - ✦ *Observação: carga não segurada.*

A cotação apresentada baseou-se na informação da empresa White Martins em disponibilizar os seguintes equipamentos (tanques) cheios no aeroporto de Guarulhos-SP ou Brasília, para envio a Manaus.

Modelo dos equipamentos:

Modelo	Qtd	Peso Cheio (kg)	Diâmetro (mm)	Altura (mm)	Produto (Nm3)
700HP	8	1303,59	1067	1588	470,9
1000HP	14	1764,9	1067	2083	722,5
1500HP	8	2659,61	1219	2337	1062,5

Ao Excelentíssimo Senhor
Eduardo Pazuello
Ministro de Estado da Saúde
Esplanada dos Ministérios, bloco G, 5º andar
Brasília, DF

BRA/PWR/20/29/21

- 2 -

22 de janeiro de 2021

Ressaltamos, que em virtude da categoria do produto “UN1073,” será necessária a autorização de voo emitida pelas autoridades nacionais (ANAC, Forças Armadas).

Atenciosamente,



Socorro Gross Galiano
Representante da OPAS/OMS no Brasil

Anexo

cc: Sr. Élcio Franco, Secretário-Executivo

SG/1a/



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ofício nº 09025.000023/2021-43

Brasília, 18 de janeiro de 2021

De: ABC (Agência Brasileira de Cooperação)

Para: Ministério da Saúde

Destinatário: Ao Senhor Conselheiro

Flávio Werneck Noce dos Santos, Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde para Assuntos Internacionais

Senhor Assessor Especial,

Com referência às conversações desta Agência com essa Assessoria Internacional sobre a situação crítica do abastecimento de oxigênio para fins hospitalares no Estado do Amazonas, à luz dos esforços para o enfrentamento do novo coronavírus, confirmo a Vossa Senhoria que ontem, 17/01, o governo do Estado do Amazonas informou a esta Agência que é de 60 mil m3, por dia, o déficit de suprimento de uso hospitalar nas redes pública e privada, do interior e da capital daquele Estado, o que equivale a sessenta por cento do consumo estadual diário daquele produto.

2. Nesse contexto, a Embaixada do Brasil em Washington foi instruída, ontem mesmo, a fazer gestões, com toda a urgência que o assunto demanda, junto às autoridades competentes norte-americanas, no mais alto nível que julgar adequado, no sentido de solicitar ao governo dos Estados Unidos, em caráter de assistência humanitária ao Brasil, o aporte, por via aérea, de oxigênio de uso hospitalar que lhe for possível fazer em favor do Estado do Amazonas, se possível tendo como referência volumétrica aquele déficit diário atual de abastecimento.

3. Para conhecimento de Vossa Excelência, informo que foi encaminhada, na data de hoje, nota verbal à Embaixada dos EUA em Brasília com a mesma solicitação de assistência humanitária.

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=afe56bac4c303cb26aee12cbe6b639fdb37394f5>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc@itamaraty.gov.br**

Atenciosamente,

Ruy Pereira

Embaixador

Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE

Telefone: +55 61 2030 6891 / 2030 9350

www.abc.gov.br

José Solla Vázquez Junior

Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE

Ministério das Relações Exteriores

Documento assinado eletronicamente por **José Solla Vázquez Junior**, em 18/01/2021, às 16:15

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=afe56bac4c303cb26aee12cbe6b639fdb37394f5>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc@itamaraty.gov.br**

Destinatários deste Ofício

Ministério da Saúde aai@saude.gov.br

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=afe56bac4c303cb26aee12cbe6b639fdb37394f5>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc@itamaraty.gov.br**



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

OFÍCIO Nº 112/2021/AISA/GM/MS

Brasília, 18 de janeiro de 2021.

Ao Embaixador

RUY CARLOS PEREIRA

Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - ABC

SAF/Sul Quadra 2, Lote 2, Bloco B

CEP: 70070-600 – Brasília/DF

Assunto: Agência Brasileira de Cooperação. Oferta norte-americana de cooperação humanitária em Manaus.

Senhor Diretor,

1. Faço referência ao ofício 09025.000023/2021-43 (0018646747), de 18 de janeiro corrente. O controle da pandemia de COVID-19 deteriorou-se nos últimos dias em Manaus, com o número de contágios passando de uma média de 700 casos confirmados por dia, em dezembro de 2020, para 1,200 casos confirmados, em janeiro de 2021, com pico de 4,2 mil casos em 9 de janeiro de 2021. O resultado é que a média mensal de consumo de oxigênio no estado saltou de 17 mil litros para 90 mil litros.
2. Um dos possíveis motivos para esse aumento atípico de casos é a agência de nova cepa do vírus na região amazônica, identificada pela primeira vez no Japão, em cidadãos daquele país que visitaram o Brasil. O Ministério da Saúde notificou imediatamente a descoberta à OMS pelo ponto focal do RSI e elaborou comunicação de risco à rede de centros de informações estratégicas em vigilância em saúde e autoridades sanitárias. Este Ministério também buscou rastrear os contatos dos turistas japoneses e dos demais casos já confirmados entre pacientes e profissionais de saúde.
3. Nesse contexto, muito agradeceria procurar obter, aproveitando oferta norte-americana de cooperação humanitária, além da doação já solicitada por esse Ministério das Relações Exteriores de oxigênio proveniente dos Estados Unidos para amenizar a situação sanitária na cidade, manter em prontidão, se possível, aeronaves cargueiras para transportes emergenciais em caso de contingência, quando solicitados pelo governo brasileiro.

Atenciosamente,

FLAVIO WERNECK NOCE DOS SANTOS

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde para Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Werneck Noce Dos Santos, Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Internacionais em Saúde**, em 18/01/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018646761** e o código CRC **4182B3E1**.

Referência: Processo nº 25000.007267/2021-91

SEI nº 0018646761

Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde - AISA
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



No. 50

The Embassy of the United States of America presents its compliments to the Ministry of Foreign Affairs of the Federative Republic of Brazil and has the honor to refer to the Ministry's Note ABC/AFEPA/DIEU I/DCID/10/SAHU of January 18, 2021.

The Embassy has the honor to inform the Ministry that, while the Embassy is exerting its fullest efforts to assist the Governments of the Federative Republic of Brazil and the State of Amazonas to identify means to meet the needs of COVID-19 patients in Amazonas, the Government of the United States is unable to arrange delivery of liquid oxygen as proposed in the above-referenced Note. The Embassy shares the concern of the Government of Brazil regarding the significant increase in the number of cases of COVID-19 in Amazonas state, and continues to coordinate with U.S. and Brazilian partners, including through the partnership of the United States Agency for International Development with Mais Unidos and the Partnership Platform for the Amazon, to increase the amount of assistance to COVID-19 patients and health care providers in Amazonas state.

The Embassy has the honor to inform the Ministry that the Embassy stands ready to discuss with the Ministry a possible U.S. military airlift, subject to reimbursement, to provide transportation for liquid oxygen, as well as other locally available alternatives for meeting the needs identified by the Ministry.

The Embassy of the United States of America avails itself of this opportunity to renew to the Ministry of Foreign Affairs of the Federative Republic of Brazil the assurances of its highest consideration.

Embassy of the United States of America,
Brasilia, January 26, 2021.



DIPLOMATIC NOTE



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Agenda

DESPACHO

DIAGE/CGGM/GM/MS

Brasília, 18 de maio de 2021.

À Assessoria Parlamentar (ASPAR/MS)

Em razão de ter sido acionado a contribuir com o atendimento ao Requerimento nº 373/2021-CPIPANDEMIA, de 3 de maio de 2021, por meio do qual se solicita informações a respeito de denúncias referentes ao suposto atraso, por parte do Ministério da Saúde, em dar resposta às supostas ofertas de aviões com oxigênio para o Estado do Amazonas por parte da Organização das Nações Unidas (ONU) e pelo governo dos Estados Unidos (EUA), venho informar que tramitou neste Ministério o Processo nº 25000.013388/2021-72, por meio do qual congressista requereu as mesmas informações.

No bojo de tal Processo, sugiro considerar a Nota Técnica nº 13/2021-SE/GAB/SE/MS (0019536211), de 15 de março de 2021, o Despacho AISA (0019116529), de 18 de fevereiro de 2021 e demais documentos, que, salvo melhor juízo, respondem, integralmente, ao solicitado.

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Assessor(a) Especial**, em 18/05/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020632000** e o código CRC **5E9AFF0C**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

NOTA TÉCNICA Nº 13/2021-SE/GAB/SE/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Requerimento de Informação nº 75/2021 (0018840924), de autoria do Deputado José Ricardo (PT/AM).

2. **ANÁLISE**

2.1. Trata-se do Despacho ASPAR (0019403420), que reporta-se aos questionamentos presentes no Ofício 1ªSec/RI/E/nº 35 (0019395785), de 1º de março de 2021, do Deputado Luciano Bivar, atinente ao Requerimento de Informação nº 75/2021 (0018840924), do Deputado José Ricardo, que solicita informações, em razão de denúncias referentes ao atraso, por parte do Ministério da Saúde, em dar resposta às ofertas de aviões com oxigênio para o Estado do Amazonas por parte da Organização das Nações Unidas (ONU) e pelo governo dos Estados Unidos (EUA), nos seguintes termos:

- 1) Foram ofertados aviões com oxigênio para socorrer a população do Estado do Amazonas, por parte da ONU e dos EUA?
- 2) Quando esse Ministério tomou ciência da oferta desse oxigênio para o Estado do Amazonas?
- 3) Quais os motivos da demora em solucionar a chegada do oxigênio ofertado para o Estado do Amazonas?
- 4) Quando esse Ministério soube que faltaria oxigênio na rede de saúde do Estado do Amazonas?
- 5) Esse Ministério respondeu para a ONU e para os EUA as tratativas de oferta de oxigênio para o Estado do Amazonas?
- 6) Quais as medidas estão sendo tomadas para garantir o abastecimento de oxigênio nos municípios do Estado do Amazonas?

2.2. Em resposta, esta Secretaria-Executiva informa que:

- no dia 18/01/2021, este Ministério recebeu o Ofício ABC/MRE nº 09025.000023/2021-43, de 18 de janeiro de 2021 (0019093435), que registra que a Embaixada do Brasil em Washington foi instruída a fazer gestões junto às autoridades competentes norte-americanas no sentido de solicitar ao governo dos Estados Unidos, em caráter de assistência humanitária ao Brasil, o aporte, por via aérea, de oxigênio hospitalar que lhe fosse possível fazer em favor do Estado do Amazonas. Em resposta àquele expediente, este Ministério solicitou, por meio do Ofício nº 112/2021/AISA/GM/MS, de 18 de janeiro de 2021 (0019093452), o apoio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) para que o governo norte-americano fosse adicionalmente consultado sobre a possibilidade de manter, em prontidão, aeronave cargueira para transportes emergenciais de oxigênio, quando solicitados pelo governo brasileiro. O governo norte-americano, contudo, em 26 de janeiro, informou, por nota diplomática (0019093657), que não poderia fornecer o oxigênio solicitado, mas que, caso o governo brasileiro estivesse disposto a empenhar recursos para tanto, poderia alugar avião para transportar oxigênio. Como, no entanto, de acordo com as providências relatadas no Item 3, os esforços nacionais foram suficientes para normalizar o suprimento de oxigênio no Amazonas, cessou a força maior que justificaria a vinda, mediante pagamento, de aeronave militar estrangeira;

- nos dias 20 e 22 de janeiro de 2021, este Ministério da Saúde recebeu, da Organização Pan-Americana da Saúde, cotações para frete de transporte aéreo de tanques de oxigênio hospitalar para Manaus/AM (0019062736) e (0019062778). Ressalta-se que as cotações foram pedidas pelo próprio Ministério da Saúde. Infelizmente, de acordo com resposta recebida, as aeronaves cotadas não estavam aptas a transportar oxigênio líquido, por conta da impossibilidade de despressurizar a cabine.

2.3. Em relação ao tema, foi o que tramitou neste Ministério. Em consequência, **a resposta ao primeiro quesito é NÃO. Este Ministério não recebeu oferta de aviões com oxigênio para socorrer a população do Estado do Amazonas, por parte da ONU nem dos EUA**. Fica prejudicada, portanto, a resposta aos quesitos nº 2, 3 e 5.

2.4. Quanto ao Quesito nº 4, quando esse Ministério soube que faltaria oxigênio na rede de saúde do Estado do Amazonas, esclareço que, na noite de 7 de janeiro de 2021, este Ministério tomou ciência de problemas relacionados ao abastecimento de oxigênio da rede de saúde do Amazonas. Tratou-se de uma conversa informal entre o Secretário de Saúde do Estado do Amazonas e o Ministro da Saúde, naquela noite, por telefone, apenas e tão somente para solicitar apoio no transporte de 350 cilindros de oxigênio de Belém para Manaus.

2.5. Ato contínuo, ainda pela noite, o Ministro da Saúde coordenou, pessoalmente, o apoio com o Ministro da Defesa e com o Comando Conjunto Amazônia para o transporte aéreo de 150 cilindros de oxigênio, totalizando 1.275m³, de Belém para Manaus, com entrega no dia 8 de janeiro, e de mais 200 cilindros para entrega no dia 10 de janeiro.

2.6. Em 9 de janeiro de 2021, foi enviado para o Coordenador do Centro de Operações de Emergência do Ministério da Saúde, às 09:54h, o Relatório Diário da Força Nacional do SUS (FN-SUS), com dados do dia anterior, no qual é citada, na primeira parte: *“foi mudado o foco da reunião, pois foi relatado um colapso dos hospitais e falta da rede de oxigênio. Existe um problema na rede de gás do município, que prejudica a pressurização de oxigênio nos hospitais”*.

2.7. Os fatos relatados indicam dificuldades técnicas, não havendo menção de iminente colapso no abastecimento de oxigênio na cidade de Manaus, mas, apenas, referência a “um problema” que prejudica a pressão na rede, tendo sido acusada a “falta da rede” (não do produto), interpretada como tendo sido motivada pelo referido problema de pressão. E nada mais foi citado, no mesmo relatório, ou mesmo transmitido de forma verbal, naquele momento. Não houve chegada de relato oficial de empresas (o relato da Empresa White Martins chegaria, de maneira informal, ao conhecimento do Ministério em 17 de janeiro) ou alerta, naquele momento, de governos estadual e municipal. A análise da equipe, após esses eventos, foi continuada e progressiva, fazendo com que o conhecimento pleno da situação fosse alcançado com o passar dos dias.

2.8. Na noite do dia 10 de janeiro, em reunião do Ministro da Saúde com o Governador do Estado do Amazonas e Autoridades Locais, em Manaus (21:00 h), ocorreu primeira informação sobre dificuldades logísticas da empresa White Martins na distribuição de oxigênio. Ato contínuo, ocorreu uma reunião às 08:00h do dia 11 de janeiro com a empresa White Martins para tratar dessas dificuldades logísticas.

2.9. Quanto ao Quesito nº 6, **medidas estão sendo tomadas para garantir o abastecimento de oxigênio nos municípios do Estado do Amazonas**, destaco, dentre outras:

- estabelecimento de fluxo de transporte de oxigênio líquido, via terrestre-fluvial, com movimentação de carretas criogênicas e isotanques de plantas produtoras nos Estados do PA, MA e CE para Manaus/AM, em coordenação com o MINFRA e as empresas do setor de produção e de transporte (30.000 m³/dia);
- requisição de carretas criogênicas e oxigênio líquido e estabelecimento de fluxo de transporte terrestre, via BR-319, de Porto Velho/RO para Manaus/AM, em coordenação com o MINFRA e o MJSP (96.000 m³);
- estabelecimento de fluxo marítimo-fluvial de oxigênio líquido, com movimentação de tanque criogênico estacionário H-90.000, em coordenação com o MD, de Santos/SP

para Belém/PA e daquela Cidade para Manaus/AM (75.000 m³);

- estabelecimento de fluxo de oxigênio gasoso em cilindros de Brasília/DF para Manaus/AM, em coordenação com o MD e de Guarulhos/SP e Rio de Janeiro/RJ para Manaus/AM, com contratação de transporte civil e apoio do MD, inclusive para transporte de doações recebidas (1.000 m³/dia);
- estabelecimento de fluxo terrestre-aéreo de oxigênio líquido transportado em tanques criogênicos tipo Permacyl de Belo Horizonte/MG para Brasília/DF e daquela Cidade para Manaus/AM, em coordenação com o MD e empresa do setor de produção (11.000 m³/dia);
- estabelecimento de fluxo aéreo de oxigênio líquido transportado em isotanques de Belém/PA para Manaus/AM, em coordenação com o MD e a empresa do setor de produção (12.000 m³/dia);
- apoio a empresas do setor de produção para o incremento da produção das plantas já instaladas em Manaus/AM (resultou em mais 6.000 m³/dia);
- requisição, transporte e apoio à instalação de mini usinas produtoras de oxigênio para aumento da disponibilidade de hospitais em Manaus/AM e diversas cidades do interior do Amazonas (geram, hoje, 20.000 m³/dia);
- transporte de concentradores de oxigênio para tratamento de pacientes menos graves, permitindo economia de oxigênio fornecido por mini usinas, por cilindros e pela rede de oxigênio líquido (equivalentes, estima-se, a 5.000 m³/dia);
- transporte aéreo de pacientes acometidos por Covid-19 do interior do Amazonas para Manaus/AM, do interior do Amazonas para outros Estados e de Manaus/AM para outros Estados, com a finalidade de desestressar a rede hospitalar do Amazonas e permitir a abertura de leitos; e
- aquisição, requisição e transporte de ventiladores pulmonares, monitores multiparâmetros, bombas de infusão, insumos para intubação e medicamentos diversos utilizados no tratamento de acometidos pela Covid-19.

3. CONCLUSÃO

3.1. São estas as considerações que esta Secretaria-Executiva tem a apresentar quanto ao Requerimento de Informação nº 75/2021, de autoria do Deputado José Ricardo (PT/AM), que solicita esclarecimentos em razão de denúncias referente ao atraso por parte do Ministério da Saúde em dar resposta às ofertas de aviões com oxigênio para o Estado do Amazonas por parte da Organização das Nações Unidas (ONU) e pelo governo dos Estados Unidos (EUA).

3.2. Diante do exposto, restitua-se ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, para as providências decorrentes.

ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Elcio Franco Filho, Secretário(a)-Executivo**, em 15/03/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019536211** e o código CRC **2408D607**.

Referência: Processo nº 25000.013388/2021-72

SEI nº 0019536211

Gabinete da Secretaria Executiva - GAB/SE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

DESPACHO

AISA/GM/MS

Brasília, 18 de fevereiro de 2021.

Ao Chefe da Assessoria Parlamentar
Senhor LEONARDO BATISTA SILVA

NUT de Referência: 25000.012363/2021-51

Com referência ao RIC 75/2021 (0018840924), informo que este Ministério da Saúde não recebeu a título de auxílio humanitário "ofertas de aviões com oxigênio para o Estado Amazonas por parte da Organização das Nações Unidas (ONU) e pelo governo dos Estados Unidos (EUA), mas apenas o que segue abaixo:

- nos dias 20 e 22 de janeiro de 2021, este Ministério da Saúde recebeu da Organização Pan-Americana da Saúde **cotações para frete de transporte aéreo de tanques de oxigênio hospitalar para Manaus** (0019123249 e 0019123291). Ressalte-se que as cotações foram feitas a pedido do próprio Ministério da Saúde. Infelizmente, de acordo com informações recebidas por esta AISA, as aeronaves cotadas eram comerciais e não estavam aptas a transportar oxigênio líquido, por conta da impossibilidade de despressurizar a cabine;
- no dia 18/02/2021, esta Assessoria recebeu o ofício ABC/MRE nº 09025.000023/2021-43 (0019123322), que registra que a Embaixada do Brasil em Washington foi instruída a fazer gestões junto às autoridades competentes norte-americanas no sentido de solicitar ao governo dos Estados Unidos, em caráter de assistência humanitária ao Brasil, o aporte, por via área, de oxigênio hospitalar que lhe for possível fazer em favor do Estado do Amazonas. Em resposta àquele expediente, esta AISA solicitou, por meio do ofício nº 112/2021/AISA/GM/MS (0019123352), de 18/01/2021, o apoio da ABC/MRE para que o governo norte-americano fosse adicionalmente consultado sobre a possibilidade de manter, em prontidão, aeronave cargueira para transportes emergenciais de oxigênio, quando solicitados pelo governo brasileiro. O governo norte-americano, contudo, em 26 de janeiro, informou, por nota diplomática (0019123382), que não poderia infelizmente fornecer o oxigênio solicitado, mas que, caso o governo federal estivesse disposto a empenhar recursos para tanto, poderia alugar avião para transportar oxigênio. Como, no entanto, de acordo com as informações recebidas por esta Assessoria Internacional, os aviões disponibilizados pela Força Aérea Brasileira já tinham normalizado na oportunidade o suprimento de oxigênio em Manaus, cessou portanto a força maior que justificaria a vinda mediante pagamento de aeronave militar estrangeira.

Atenciosamente,

FLAVIO WERNECK NOCE DOS SANTOS

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde para Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Werneck Noce Dos Santos, Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Internacionais em Saúde**, em 21/02/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019116529** e o código CRC **80CF52FE**.

Referência: Processo nº 25000.013388/2021-72

SEI nº 0019116529